



CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA  
SEPN Quadra 514 Norte - Lote 7 - Bloco B - CEP 70760-542 - Brasília - DF  
www.cnj.jus.br

## TERMO ADITIVO

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 27/2016, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LINK DE COMUNICAÇÃO DE DADOS PARA ACESSO À INTERNET, QUE ENTRE SI FAZEM O CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA E A EMPRESA TELEFONICA BRASIL S/A (Pregão Eletrônico n. 32/2016 – Processo Administrativo/CNJ n. 10260/2016).**

A **UNIÃO**, por intermédio do **CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA**, sediado no SEPN – Quadra 514, Lote 9, Bloco D, Asa Norte, em Brasília - Distrito Federal, inscrito no CNPJ sob o n. 07.421.906/0001-29, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Secretário de Administração, **Getúlio Vaz**, Identidade n. 482.670 SSP/DF e CPF n. 151.348.651-91, no uso das atribuições conferidas pela Portaria n. 163, de 30 de novembro de 2015, e pelo art. 3º, inciso XI, alínea “al”, da Portaria n. 112, de 4 de junho de 2010, e a empresa **TELEFONICA BRASIL S/A**, com sede Av. Eng. Luiz Carlos Berrini, 1376, Cidade Monções, São Paulo/SP, CEP: 04.571-936, telefone (61) 3962-7726/3962-7667, inscrita no CNPJ sob o n. 02.558.157/0001-62, neste ato representada por seus procuradores, **Wellington Xavier da Costa**, RG n. 3516308 SSP/GO e CPF n. 887.321,001-59, e **Carlota Braga de Assis Lima**, RG n. 630.486 SSP/DF e CPF n. 613.174.201-44, celebram o presente termo aditivo com fundamento na Lei nº 8.666/1993, observando-se o contido no processo CNJ/SEI nº 10260/2016 e mediante as cláusulas a seguir enumeradas.

## DO OBJETO

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Constitui objeto do presente termo aditivo:

- a) reduzir o valor dos serviços relativos aos itens 1, 2 e 3 do Grupo 1, no percentual de **1,4732%**, a contar de outubro de 2017; e
- b) prorrogar a vigência do contrato em epígrafe.

## DA PRORROGAÇÃO

**CLÁUSULA SEGUNDA** – O presente contrato fica prorrogado por 12 (doze) meses, a contar de **19 de setembro de 2019**.

## DO VALOR

**CLÁUSULA TERCEIRA** – O valor máximo estimado deste contrato passa a ser de **R\$ 6.766,43** (seis mil, setecentos e sessenta e seis reais e quarenta e três centavos) mensais e de **R\$ 81.197,23** (oitenta e um mil, cento e noventa e sete reais e vinte e três centavos) anual, observada a correspondente taxa de

transmissão utilizada pelo CONTRATANTE, de acordo com os itens constantes do Anexo deste aditivo, com efeitos financeiros retroativos a outubro de 2017.

#### **DA DESPESA**

**CLÁUSULA QUARTA** – As despesas com este termo aditivo, no corrente exercício, estão alocadas à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, consignada à CONTRATANTE, na respectiva Lei Orçamentária Anual, Natureza de Despesa 3.3.90.40 e Programa de Trabalho 02.032.1389.2B65.0001.

**Parágrafo único** – A despesa com este termo aditivo, no próximo exercício, será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à **CONTRATANTE**, na respectiva Lei Orçamentária Anual.

#### **DA VIGÊNCIA**

**CLÁUSULA QUINTA** – O presente Termo Aditivo tem vigência a contar de sua assinatura, ressalvados os efeitos financeiros retroativos constantes da Cláusula Terceira.

#### **DA RATIFICAÇÃO**

**CLÁUSULA SEXTA** – Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato, no que não colidam com a presente disposição.

Assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento na forma eletrônica, nos termos da Lei n. 11.419/2006 e da Instrução Normativa CNJ n. 67/2015.

Pelo **CONTRATANTE**

**Getúlio Vaz**

Secretário de Administração

Pela **CONTRATADA**

**Wellington Xavier da Costa**

Procurador

**Carlota Braga de Assis Lima**

Procuradora

**ANEXO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 27/2016, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LINK DE COMUNICAÇÃO DE DADOS PARA ACESSO À INTERNET, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA TELEFONICA BRASIL S/A (Pregão Eletrônico n. 32/2016 – Processo Administrativo/CNJ n. 10260/2016).**

### VALOR DISCRIMINADO DO CONTRATO

Grupo	Item	Unid.	Qtde.	Descrição	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	1	Mês	12	Prestação de serviço de acesso à internet, 150 Mbps, na Sala Cofre do CNJ, conforme as especificações constantes do Anexo I do Edital – Termo de Referência.	5.130,00	61.560,00
	2	Mês	12	Prestação de serviço de acesso à internet, 200 Mbps, na Sala Cofre do CNJ, conforme as especificações constantes do Anexo I do Edital – Termo de Referência.	5.896,49	70.757,93
	3	Mês	12	Prestação de serviço de acesso à internet, 250 Mbps, na Sala Cofre do CNJ, conforme as especificações constantes do Anexo I do Edital – Termo de Referência.	6.766,43	81.197,23



Documento assinado eletronicamente por **GABRIELA BRANDÃO SÉ, ASSESSOR-CHEFE EM SUBSTITUIÇÃO - ASSESSORIA JURÍDICA**, em 06/06/2019, às 13:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Carlota Braga de Assim Lima, Usuário Externo**, em 18/06/2019, às 04:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Wellington Xavier Costa, Usuário Externo**, em 18/06/2019, às 15:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **GETÚLIO VAZ, SECRETÁRIO - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**, em 18/06/2019, às 19:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no [portal do CNJ](#) informando o código verificador **0679866** e o código CRC **1CD4E0C1**.

---

---

10260/2016

0679866v4